

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

Fica **RATIFICADA** a inexigibilidade de licitação Nº 003/2022 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O ENCONTRO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA.

NÚMERO DO PROCESSO: 076/2022–SEMGAT; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, Rua Cláudio Sanders, passagem Suely, Bairro Centro; **CONTRATADA:** Adrine Carvalho dos Santos Vieira, CPF: 806.869.***-**;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; **UNIDADE:** 01 Sec. Mun. De Ação Social; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0824400032361 Implementação de Ações com o IGDSUAS; **NATUREZA DA DESPESA:** 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **SUB-ELEMENTO:** 3390369900 OUTROS SERVIÇOS; **FONTE:** 13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência.

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; **UNIDADE:** 01 Sec. Mun. De Ação Social; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0812200152370 Apoio às Ações Administrativas; **NATUREZA DA DESPESA:** 339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS; **SUB-ELEMENTO:** 3390479900 – OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS; **FONTE:** 10010000 Recursos Ordinários.

Valor global do serviço: R\$ 100,00 (cem reais)

Valor devido para pagamento da patronal (20%): R\$ 20,00 (vinte reais)

Justificativa da Inexigibilidade: Em face da demanda apresentada pelo Departamento de Gestão do Trabalho na contratação de profissional qualificado para compor o encontro, se enquadra nas circunstâncias do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93. O valor apresentado é razoável e a contratação respeita os princípios elencados no art. 37, caput da Constituição Federal. Nesse sentido, em virtude do acúmulo profissional e acadêmico da profissional contratada, fundamenta-se a notória especialização da mesma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

Razão da Escolha: A contratada possui notória capacidade para suprir a demanda apresentada, além de possuir documentação completa, que consubstancia na plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 16 de agosto de 2022.



Marisa Elenice Silva Lima
ORDENADOR RESPONSÁVEL